

A HISTÓRIA DE MARIA CABEÇA ENTRE O CATIVEIRO E O CÁRCERE: ESCRAVIDÃO, GÊNERO E CRIMINALIDADE NO SUL DO BRASIL (1850-1893)

DOUGLAS REISDORFER¹; JONAS MOREIRA VARGAS²

¹*Universidade Federal de Pelotas – dgsreisdorfer@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

Neste texto, deseja-se apresentar a pesquisa de doutorado do autor, presentemente desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (PPGH/UFPEL). Nele, procura-se investigar temáticas como escravidão, gênero e criminalidade no sul do Brasil, entre os anos de 1850 e 1893, através da trajetória da escravizada conhecida como “Maria Cabeça”, a qual viveu e morou nas cidades de Santo Antônio da Patrulha e Rio Grande. O recorte temporal desta pesquisa refere-se a momentos importantes da vida de Maria - de seu nascimento, em 1850, até a última vez em que foi encontrada na documentação, em 1893, quando deixou o cárcere após passar mais de 20 anos presa pelo crime de homicídio. Além disso, este período caracterizou-se pelo processo de dissolução do escravismo; e também por outras duas importantes mudanças, a saber, o advento da República, em 1889, e de um novo Código Penal, em 1890. Do ponto de vista do recorte espacial, o estudo volta-se às duas cidades em que Maria Cabeça viveu: o município rural patrulhense, onde nasceu e cresceu, e a urbe portuária riograndina, para onde foi vendida durante sua juventude e onde cometeu diversos crimes. O estudo tem alguns objetivos específicos: intenta-se explorar os vínculos de solidariedade e resistência nos quais Maria esteve envolvida; examinar as intersecções entre gênero e escravidão; e pensar a relação entre direito, escravidão e criminalidade no extremo-sul do Império.

A pesquisa insere-se no âmbito da história social da escravidão, mas também dialoga com os estudos sobre o pós-abolição, na medida em que a trajetória a que se propõe investigar vai além de 1888, abarcando o chamado “imediato pós-abolição”. O primeiro campo de estudos constituiu-se a partir da década de 1980, quando a capacidade de agência, decisão e escolha dos sujeitos históricos tornou-se fundamental para a história social dos trabalhadores livres e escravizados (CHALHOUB; SILVA, 2009; REIS; SILVA, 1989). Quanto aos estudos sobre o pós-abolição, movimento semelhante ocorreu. Nas últimas décadas, a historiografia tem se voltado para as ações dos libertos, os significados da liberdade, seus projetos e expectativas, os conflitos raciais entre brancos e negros, os processos de racialização, a inserção dos egressos do cativeiro no mundo do trabalho, a memória oral, a ocupação da terra, entre outras temáticas (ALBUQUERQUE, 2010; NASCIMENTO, 2016; RIOS; MATTOS, 2004). Outra preocupação central deste trabalho é o gênero. Para Scott (1995), esta categoria teórica permite ultrapassar concepções universalizantes e supra-históricas a respeito das diferenças entre homens e mulheres em diferentes sociedades; o gênero foi “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). Entretanto, a condição de mulheres escravizadas e libertas guarda um conjunto de especificidades, que as diferenciam de homens de mesma condição jurídica e racial, por um lado, e de mulheres brancas, por outro (DAVIS, 2016).

2. METODOLOGIA

Propõe-se, aqui, um estudo inspirado na micro-história italiana. Não se trata de realizar uma biografia, abordagem cujo sentido é, muitas vezes, tomar a vida de um indivíduo como um exemplo ilustrativo da coletividade da qual fez parte – a chamada “biografia modal” (LEVI, 2006). Busca-se, sim, partir do nome, tomando-o como um fio condutor; mais do que isso, intenta-se perseguí-lo como uma fenda, aberta pelos registros deixados pela trajetória, e com ela observar minuciosamente a escravidão, o gênero e a criminalidade. Partindo de uma trajetória singular, o procedimento metodológico consiste em perseguir o nome individual em meio à vasta documentação, com a finalidade de examinar a tecitura social, o universo de conflitos e resistências e o conjunto de significados sociais e culturais que a partir dele emergem: o nome como um “fio de Ariana”, a guiar o trabalho historiográfico (GINZBURG; PONI, 1989).

Ressalta-se, ainda, a proposta de examinar uma trajetória singular, absolutamente incomum: a de uma escravizada que deixou inúmeros registros, e que, além disso, teve um percurso individual atípico – como será abordado na seção seguinte. O estudo do excepcional, ao contrário de impedir a pesquisa, é prenhe de possibilidades. É o que apontou Ginzburg, em sua investigação sobre a cultura popular camponesa através dos processos inquisitoriais de Menocchio:

Em poucas palavras, mesmo um caso-limite [...] pode se revelar representativo, seja negativamente – porque ajuda a precisar o que se deva entender, numa situação dada, por “estatisticamente mais frequente” –, seja positivamente – porque permite circunscrever as possibilidades latentes de algo (a cultura popular) que nos chega apenas através de documentos fragmentários e deformados, provenientes quase todos de “arquivos da repressão”. (GINZBURG, 2006, p. 21).

Em outras palavras, se Maria Cabeça foi uma escravizada excepcional – pela quantidade de crimes que cometeu e pela forma como os processos-crime transcorreram –, isso não significa um impedimento a um estudo que contribua para refletir sobre temáticas como a escravidão, o gênero e a criminalidade. Pelo contrário, é mesmo o que o torna viável: pela especificidade de sua trajetória é que é possível observar de modo diferenciado as interações entre diferentes aspectos da realidade social de que fez parte.

No que se refere à documentação criminal, fonte a partir da qual esta proposta de pesquisa se estrutura, utiliza-se a abordagem delineada na historiografia da escravidão. O procedimento consiste em examinar os depoimentos, as diferentes versões dos autos, suas contradições, suas alterações e seus silêncios (CHALHOUB, 2012). Qualquer que tenha sido o desfecho das disputas travadas nos tribunais – cuja veracidade raramente é acessível ao historiador e ademais não constitui a preocupação central da pesquisa –, intenta-se obter vestígios, rastros ou indícios da vida sob a escravidão: formas de resistência; conflitos do cativeiro; relações de parentesco, amizade e dependência; cultura e religiosidades (WISSENBACH, 1998).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O percurso individual aqui deslindado começou em 1850, em Santo Antônio da Patrulha, e terminou (até o momento!) em 1893. A investigação ainda se encontra em seu início. Tem-se procedido à análise dos processos-crime em que Maria Cabeça deixou vestígios. Ao todo, foram cinco. No primeiro, a escravizada testemunhou em

um caso criminal ocorrido em Santo Antônio da Patrulha, em região conhecida como Rolante, atualmente um município, em 1863. O crime refere-se aos homicídios praticados contra diversos infantes da fazenda de São José do Rolante, onde Maria nasceu e cresceu. Um dos principais suspeitos de ter cometido o crime foi seu senhor, Venâncio José de Oliveira, que era genro da família senhorial à qual aquela propriedade pertencia. Nos outros quatro, ela foi ré. No documento seguinte, transcorrido ainda na mesma cidade no ano de 1865, a escravizada confessou ter assassinado as crianças da fazenda. Mas as autoridades reconheceram sua inocência, uma vez que a confissão lhe fora sugerida pelo cunhado de seu senhor, em uma tentativa de incriminar Venâncio.

Os três processos-crime restantes ocorreram todos em Rio Grande, cidade para onde ela foi vendida em 1866. Logo depois de chegar, Maria atentou contra a vida de uma filha do comerciante Jorge Milford, a menina Adelaide, de 2 anos. O crime fazia parte de uma tentativa de fuga, com a qual a escravizada do Rolante desejava causar uma distração para embarcar em um navio com destino a Porto Alegre. No ano seguinte, Maria envolveu-se em um conflito com uma parceira de cativeiro, Felisberta, em uma disputa no interior da casa senhorial de que faziam parte naquele momento. Por fim, depois de alguns anos, em 1871, Maria foi presa por assassinar o capataz português Antônio Alves Pereira, com quem era amasiada. Por este último crime, foi condenada à prisão perpétua, mas ficou presa pouco mais de duas décadas. Em 1893, com o auxílio do advogado Luiz Cândido Teixeira, ela entrou com uma requisição, na qual pedia para ser solta. Em suma, seu advogado argumentava que, quando do homicídio de Alves Pereira, Maria tinha menos de 17 anos – com o novo Código Penal, de 1890, a aplicação da circunstância atenuante tornava-se mandatória, e assim ela deveria ser aplicada retroativamente para o caso dela. O documento comprobatório empregado foi seu registro de batismo, transscrito nos autos. Todavia, a transcrição alterava para o ano de 1854 a data de nascimento presente no registro de batismo original, no qual constava o ano de 1850. Assim, tal documento foi fraudado, para que ela pudesse passar por menor de idade à época do crime e, enfim, sair do cárcere.

Presentemente, a pesquisa tem se concentrado nos inícios de sua trajetória, em sua infância e juventude, principalmente a partir dos dois primeiros documentos, transcorridos em Santo Antônio da Patrulha. O assassinato dos infantes ocorrido às margens do rio Rolante – onde se localizava a fazenda em que ela nasceu – abre caminho para explorar a rede de relações de parentesco na qual Maria estava imbricada. De mais de 300 páginas, o auto contém alguns suspeitos, e a análise de seus depoimentos tem possibilitado pensar questões como compadrio, africanidade, família, liberdade, infância e velhice. Em especial, destaca-se o exame das declarações de um dos réus, o escravizado Bartolomeu – que atribuía o crime à “alma” de seu falecido senhor, o antigo proprietário daquela fazenda, José Rodrigues Garcia, por terem seus filhos e sua viúva queimado as cartas de alforria dos escravizados mais velhos da propriedade. Tal testemunho tem sido investigado a fim de se densificar o entendimento acerca dos significados culturais e religiosos presentes na localidade em que Maria Cabeça cresceu. Noções como purgatório, alma penada e assombração parecem ter sido incorporadas às crenças de escravizados e libertos, tal como o foram outros elementos do catolicismo. Contudo, sua incorporação operou-se sob a perspectiva dos próprios cativeiros. Como no caso de Bartolomeu, que imprimiu à história de uma alma vingativa e assassina uma expectativa que escravizados tinham com relação ao cativeiro: a manumissão pelos longos “serviços prestados” ao senhor.

4. CONCLUSÕES

O trabalho inova por dedicar-se a um registro raramente encontrado na documentação – uma escravizada que se envolveu em vários processos-crime. Inova, também, por proceder a esta abordagem – o estudo de uma trajetória – em um período (a segunda metade do século XIX) caracterizado por profundas transformações na sociedade brasileira, em questões como as hierarquias sociais, o direito penal, as relações de gênero, entre outras. Atravessá-las para além do pós-abolição – e do advento do Código Penal de 1890 – permite observar tais questões de maneira densa, analisando as brechas abertas (e manejadas) por escravizados como Maria para resistir ao cativeiro e ao cárcere. Por fim, explorar questões como escravidão, gênero e criminalidade em lugares ainda pouco examinados pela historiografia – Santo Antônio da Patrulha e Rio Grande – constitui outra relevante inovação desta proposta.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, W. “A vala comum da ‘raça emancipada’”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, Campinas, v. 14, n. 19, p. 91-108, 2010.
- CHALHOUB, S.; SILVA, F. T. da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26, p. 14-45, 2009.
- CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.
- DAVIS, A. Y. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- GINZBURG, C.; PONI, C. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E.; PONI, C. (orgs.). **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989. Cap. 5, p. 169-178.
- GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- LEVI, G. Usos da biografia. In: FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. (coord.). **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. Cap. 12, p. 167-182.
- NASCIMENTO, A. P. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à história social do trabalho no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 59, p. 607-626, 2016.
- REIS, J. J.; SILVA, E. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.
- RIOS, A. M.; MATTOS, H. M. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 170-198, 2004.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.
- WISSENBACH, M. C. C. **Sonhos africanos, vivências ladinhas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.